



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

**HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.060444/2006-76
PROCESSO ATUAL Nº 50000.018326/2014-75**

OBJETO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA: Apurar suposta irregularidade nos convênios firmados entre o DNIT e a CODOMAR, (em especial referente ao repasse de verbas para as Docas de Urucará, Tefé, Nhamundá, Manacapuru, Humaitá e Autazes).

Data do conhecimento do fato: - CGU/PAD

Instauração: Portaria/CORREG nº 136, de 09/07/14 – **BE nº 88, de 09/07/14**

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 158, de 08/08/14 – **BE nº 103, de 08/08/14**

Recondução: Portaria/CORREG nº 178, de 08/09/14 – **BE nº 116, de 08/09/14**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 196, de 08/10/14 – **BE nº 129, de 08/10/14**

Recondução: Portaria/CORREG nº 210, de 07/11/14 – **BE nº 145, de 07/11/14**

Designação: Portaria/CORREG nº 240, de 03/11/14 – **BE nº 159, de 03/12/14**

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
- Membro: CLÁUDIO HERMANN DOMINGOS MAGALHÃES
- **Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 244, de 08/12/14 – **BE nº 161, de 08/12/14**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
FRED CRAWFORD PRADO	Presidente	09/07/2014	02/01/2015	177
CLÁUDIO HERMANN DOMINGOS MAGALHÃES	Membro	09/07/2014	02/01/2015	177

Relatório Final entregue em: 02/01/2015

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 177 (5 meses e 24 dias)

Cota nº 70/2015 CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb: 04/03/2015

Parecer nº 278 /2015/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb: 27/11/2015

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 329

Portaria de Julgamento/CORREGEDORA SUBSTITUTA: nº 193, de 21/21/2015, publicada no B.E nº 150, DE 21/12/2015.

Total geral de dias até a publicação: 530 (1 ano, 5 meses e 12 dias)

DECISÃO: INSTAURAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

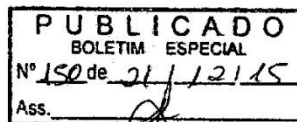
A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 381, de 16.7.2015, publicada no DOU nº 135, de 17.7.2015, c/c Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012 e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 278/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb, de 27.11.2015, aprovado pelo Despacho nº 00545/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 1º.12.2015, e o que consta do Processo nº 50000.018326/2014-75 e apenso, resolve:

Art. 1º NÃO ACOLHER o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa e determinar a constituição de nova Comissão, para que haja a continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme item 29 do mencionado Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA
Corregedora Substituta



Adenilda Fátima Santos de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SE/MT